BIO

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios

2017

ANO XLV - Nº 1459 - 31 DE JANEIRO DE 2017 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura de TRÊS RIOS

De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
JOSIMAR SALLES

VICE-PREFEITO
ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

SECRETÁRIO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL (ACUMULANDO INTERINAMENTE PROMOÇÃO SOCIAL, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
GILBERTO GARCIA GOLFETO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO (ACUMULA INTERINAMENTE INFRAESTRUTURA URBANA E PROJETOS E TRANSPORTES)
SANDRO AMARAL

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER (ACUMULA INTERINAMENTE CULTURA E TURISMO)
CELSO JACOB FILHO

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ACUMULA INTERINAMENTE MEIO AMBIENTE)
AROLDO LIMA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RICARDO ROCHA

DIRETOR CODETRI: FREDERICO CASTRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO (ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO E ORDEM PÚBLICA)
BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (ACUMULA INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)
DIÓGENES BORSATO

SECRETÁRIO DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAULO TAVARES DA SILVA

PROCURADORA GERAL
VALESCA TEIXEIRA PAULINO GOMES JARDIM

BIO - BOLETIM OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400 - WWW.TRESRIOS.RJ.GOV.BR
IMPRESSÃO: J.L. VIEIRA GRÁFICA E EDITORA ME - TIRAGEM 400 EXEMPLARES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2016 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 18217/2016
OBJETO: Aquisição de Inseticida e Diluentes para Controle de Pragas.
EMPRESA DETENTORA: PRAG Minas Comércio Agropecuário EIRELI-ME - CNPJ nº 21.578.205/0001-29
DATA: 11/01/2017
Gilberto Garcia Golfeto – Secretário de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-1/2017 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 18023/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino. LICITANTES VENCEDORES: Mercearia Andrade Pinto Ltda. – ME - CNPJ nº 35.866.375/0001-13; Mercado 100% Ltda. – ME, CNPJ nº 24.131.965/0001-81; MJA Comércio Atacadista EIRELI – ME - CNPJ nº 18.764.220/0001-57; Cereais Bramil Ltda. PV02 - CNPJ nº 32.296.378/0003-32; Acepel Comercio De Alimentos Trirriense Ltda. - CNPJ nº 10.881.034/0001-96.
DATA: 23/01/2017
Hélida Mendes de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

TERMO ADITIVO Nº 152/2016
CONTRATO Nº 049/2013
CONTRATADA: N. S. Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda. EPP
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 05 (cinco) meses a partir de 15/12/2016.
DATA: 13/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 155/2016
CONTRATO Nº 004/2009
CONTRATADA: Jaqueline Lopes Coelho Martins
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 156/2016
CONTRATO Nº 016/2009
CONTRATADO: Marcos Antônio de Oliveira
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 157/2016
CONTRATO Nº 022/2009
CONTRATADA: Milena Marques Araújo
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 158/2016
CONTRATO Nº 018/2009
CONTRATADO: Paulo Antônio Marques
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 159/2016
CONTRATO Nº 019/2009
CONTRATADA: Regina Helena Pinto Assumpção de Almeida
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 160/2016
CONTRATO Nº 019/2009
CONTRATADA: Espólio de Francisca Leite da Silva
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 161/2016
CONTRATO Nº 046/2015
LOCADOR: Sebastião dos Reis Vantine
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 162/2016
CONTRATO Nº 062/2009
CONTRATADO: Francisco de Paula Reis
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 163/2016
CONTRATO Nº 060/2009
CONTRATADA: Janice da Rocha
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 164/2016
CONTRATO Nº 030/2010
CONTRATADA: Tânia Maria Rodrigues da Silva
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 165/2016
CONTRATO Nº 015/2009
CONTRATADA: Esther Aguiar
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 166/2016
CONTRATO Nº 003/2009
CONTRATADA: Margarida Castro Andrade da Silva
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 167/2016
CONTRATO Nº 038/2014
LOCADOR: Marcelo Reis Lavinas
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 168/2016
CONTRATO Nº 059/2016
LOCADOR: Norton Joaquim Leal Portela
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 169/2016
CONTRATO Nº 003/2013
LOCADOR: Delmar Pedroso Bastos
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 02/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 170/2016
CONTRATO Nº 004/2013
LOCADOR: Delmar Pedroso Bastos
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias a partir de 07/01/2017 a 31/03/2017
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 172/2016 – Republicado por incorreção
CONTRATO Nº 044/2015
CONTRATADA: Soma Empresa de Prestação de Serviços Ltda.
OBJETO: Decréscimo do valor contratual na importância de R$ 11.102,60 (onze mil, cento e dois reais e sessenta centavos), decorrente de retificação da planilha orçamentária, passando o valor global contratual para R$ 476.595,15 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).
DATA: 29/12/2016

TERMO ADITIVO Nº 173/2016
CONTRATO Nº 009/2013
LOCADOR: Marco Antônio Monnerat
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 81 (oitenta e um) dias a partir de 09/01/2017 a 31/03/2017.
DATA: 29/12/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096-2/2016
PROCESSO Nº 18.221/2016
EMPRESA DETENTORA: Directa Med Material Hospitalar e Medicamentos Ltda. – ME
CNPJ nº 14.166.008/0001-37
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para UPA-Unidade de Pronto Atendimento.
VIGÊNCIA: 11/01/2017 a 10/05/2017

Item	Objeto / Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário
8	117236-BROMOPRIDA 5 MG/ML - 2 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	UN	4.400	R$ 0,6699
9	117239-CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL IV FRASCO-AMPOLA	FRA	2.500	R$ 1,30
16	117251-CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML SOLUCAO INJETAVEL	FRA	2.400	R$ 2,16
22	117261-DOBUTAMINA 250MG/20ML INJETAVEL AMPOLA	UN	100	R$ 4,70
23	117262-DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	50	R$ 0,75
28	117272-FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML - 10 ML INJETÁVEL	FRA	1.125	R$ 2,086
30	117276-FUROSEMIDA 10 MG/ML - 2 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	2.600	R$ 0,467
42	117313-NOREPINEFRINA 1 MG/ML - 4 ML AMPOLA INJETAVEL AMPOLA	UN	2.400	R$ 3,20
47	117325-RANITIDINA 25 MG/ ML - 2 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	1.200	R$ 0,44
49	117334-TRAMADOL 50MG/ML 1ML INJETAVEL AMPOLA	UN	2.400	R$ 0,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096-2/2016
PROCESSO Nº 18.221/2016
EMPRESA DETENTORA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 25.725.813/0001-70
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para UPA-Unidade de Pronto Atendimento.
VIGÊNCIA: 11/01/2017 a 10/05/2017

Item	Objeto / Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário
1	117221-ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - 5ML INJETAVEL AMPOLA	UN	125	R$ 2,15
7	117233-BENZILPENICILINA CRISTALINA 5000000 UI INJ. FRASCO-AMPOLA	UN	50	R$ 11,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096-2/2016
PROCESSO Nº 18.221/2016
EMPRESA DETENTORA: Linea – RJ Comercio EIRELI – ME
CNPJ nº 17.624.789/0001-54
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para UPA-Unidade de Pronto Atendimento.
VIGÊNCIA: 11/01/2017 a 10/05/2017

Item	Objeto / Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário
4	117225-AMIDO HIDROXIETILICO + CLORETO DE SODIO SOLUCAO A 6% 500ML	FRA	3	R$ 35,00
6	117228-AMPICILINA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UN	280	R$ 6,40
11	117244-CLARITROMICINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UN	100	R$ 23,40
12	117247-CLOPIDOGREL 75MG	CMP	406	R$ 0,48
15	117250-CLORETO DE SODIO 0,9 % 500ML SOLUCAO INJETAVEL	FRA	2.500	R$ 2,97
18	117255-DEXAMETASONA (21-FOSFATO) 4 MG/ML-2,5 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	400	R$ 0,76
20	117258-DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML - 3 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	250	R$ 0,36
21	117259-DIMETICONA EMULSAO 75 MG/ML 10ML GOTAS	FRA	100	R$ 0,98
31	117277-GELATINA 3,5% IV SOLUCAO INJETAVEL 500ML	FRA	3	R$ 19,90
34	117289-HIDROCORTISONA 100 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UN	2.500	R$ 3,40
37	117295-ISOSSORBIDA (MONONITRATO) - 20 MG	CMP	110	R$ 0,119
50	117335-VITAMINA C (ACI ASCOR) 100 MG/ 1 ML - 5 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	100	R$ 0,72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096-2/2016
PROCESSO Nº 18.221/2016
EMPRESA DETENTORA: Med Center Comercial Ltda.
CNPJ nº 00.874.929/0001-40
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para UPA-Unidade de Pronto Atendimento.
VIGÊNCIA: 11/01/2017 a 10/05/2017

Item	Objeto / Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário
2	117223-AGUA DESTILADA 250 ML SOLUCAO INJETAVEL	FRA	300	R$ 2,197
3	117224-AGUA DESTILADA 10 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	UN	11.000	R$ 0,1495
5	117227-AMIODARONA. 50 MG/ML - 3 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	UN	250	R$ 1,716
10	117243-CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	UN	560	R$ 11,96
13	117248-CLORETO DE POTASSIO 10% - 10 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	UN	400	R$ 0,234
14	117249-CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	UN	600	R$ 0,182
17	117254-DESLANOSIDO 0,2MG/ML - 2ML INJETAVEL AMPOLA	UN	120	R$ 1,43
19	117256-DIAZEPAN 5 MG	CMP	220	R$ 0,052
24	117263-EPINEFRINA 1 MG/ ML - 1 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	1.060	R$ 3,146
25	117265-ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML - 1ML INJETAVEL AMPOLA	UN	220	R$ 1,001
26	117268-FENITOINA 50MG/ML 5ML INJETAVEL AMPOLA	UN	65	R$ 1,82
27	117269-FENOBARBITAL 100 MG/ML - 2 ML (LISTA B1) INJETAVEL AMPOLA	UN	50	R$ 1,638
29	117275-FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - 5 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	5	R$ 17,94
32	117279-GLICERINA 12% COM SONDA / CLISTER 500ML	FRA	40	R$ 3,78
33	117284-GLICOSE A 50% 10 ML (SOLUCAO HIPERTONICA) INJETAVEL AMPOLA	UN	400	R$ 0,234
35	117291-HIDROCORTISONA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UN	1.400	R$ 5,98
36	117294-ISOSSORBIDA (DINITRATO) - 10 MG	CMP	120	R$ 0,36
38	117296-LACTULOSE 667MG/ML 120ML	FRA	10	R$ 7,30
39	117297-LEVOFLOXACINO 5 MG/ML 100ML SOLUCAO INJETAVEL	FRA	12	R$ 7,40
40	117304-METRONIDAZOL 5MG/ML - 100 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FRA	200	R$ 2,45
41	117312-NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML - 2 ML INJETAVEL	FRA	25	R$ 8,996
43	117314-ONDANSETRONA 2MG/ML - 2ML INJETAVEL AMPOLA	UN	200	R$ 0,702
44	117315-OLEO GIRASSOL+VITA/E, GERME TRIGO, LECITINA SOJA - 200ML	FRA	10	R$ 4,40
45	117316-OLEO MINERAL 100 ML	FRA	10	R$ 2,00
46	117317-OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UN	840	R$ 6,30
51	117336-VITAMINA COMPLEXO B 2ML INJETAVEL AMPOLA	UN	400	R$ 0,80
53	120086-VANCOMICINA 500MG INJETAVEL	UN	50	R$ 5,90

Prefeitura de TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098-1/2016
PROCESSO Nº 18.217/2016
Empresa: PRAG Minas Comércio Agropecuário EIRELI-ME
CNPJ nº 21.578.205/0001-29
OBJETO: Aquisição de Inseticida e Diluentes para Controle de Pragas
VIGÊNCIA: 11/01/2017 a 10/05/2017

Item	Objeto / Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Diluente à base de óleo mineral especifico para termonebulização.	Litro	800	R$ 12,90
02	Raticida em forma de bloco parafinado de 20gr à base de broficaccoum 0,005%. Com certificado do WHOPES-Organizacão Mundial de Saúde	Kg	150	R$ 45,90
03	Inseticida piretróide à base de lambdacialotrina 5%, concentrado emulsionável. Com Certificado do WHOPES-Organização Mundial de Saúde	Litro	18	R$ 148,00
04	Inseticida organosfosforado à base de Malathion 50%, concentrado emulsionável	Litro	200	R$ 94,70
05	Inseticida piretróide microencapsulado à base de lambdacialotrina 10% concentrado solúvel. Com Certificado do WHOPES-Organização Mundial de Saúde	Litro	15	R$ 469,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-1/2017
PROCESSO Nº 18.023/2016
EMPRESA: Acepel Comercio de Alimentos Trirriense Ltda.
CNPJ nº 10.881.034/0001-96
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.
VIGÊNCIA: 23/01/2017 a 22/05/2017

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UND	QNT.	Valor Unitário
11	106717-SHAMPOO INFANTIL SUAVE P/ CABELOS, EMBALAGEM C/ 350ML	UN	200	R$ 6,98
15	109871-SAPONACEO EM PO - EMBALAGEM DE 300G	UN	300	R$ 1,99
21	112263-CONDICIONADOR INFANTIL ANTIALERGICO - EMBALAGEM DE 350 ML	UN	200	R$ 7,90
22	112268-HASTES FLEXIVEIS INFANTIL, 100% ALGODAO - EMB. COM 75 HASTES	UN	50	R$ 3,00
28	113164-AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO - FRASCO DE 2 LITROS	UN	100	R$ 13,10
30	113315-ALCOOL EM GEL 70% - FRASCO DE 500 G	UN	150	R$ 5,20
33	114405-SANIFICANTE A BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SODIO CX C/ 50 - SANIFICANTE A BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SODIO P/ VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, EQUIPAMENTOS E SUPERFICIES EM AREAS ALIMENTICIAS, SACHES DE 3G, CX C/ 50 UNIDADES	CX	60	R$ 46,10
40	118218-ALCOOL LIQUIDO - comum, de 92,8°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 01 litro, com especificação na embalagem. Com registro no Ministério da Saúde e data de fabricação e validade estampada no rótulo do produto	L	300	R$ 5,94
41	118220-CREME DENTAL INFANTIL 50G, SEM FLUOR - Creme dental infantil, ação bacteriana, tubo plástico com tampa rosqueável, peso líquido de no mínimo 50 gramas, em embalagem de papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Sem fluor	UN	150	R$ 10,20
48	119450-FRALDA INFANTIL TAMANHO SXG DE 13KG A 17KG – Acondicionadas em pacotes com no mínimo 8 unidades, desenho anatômico oferecendo eficiência, comodidade e liberdade dos movimentos, cobertura filtrante e flocos de gel, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros superabsorventes, fita reposicionavel, filme de polietileno e lycra.	UND	400	R$ 0,74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-1/2017
PROCESSO Nº 18.023/2016
EMPRESA: Mercearia Andrade Pinto Ltda. – ME
CNPJ nº 35.866.375/0001-13
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.
VIGÊNCIA: 23/01/2017 a 22/05/2017

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UND	QNT.	Valor Unitário
3	101683-ESPONJA DE LA DE ACO, PESO LIQ. UND DE 60G, PCT COM 8 UND.	PCT	400	R$ 1,09
4	102249-LUVA DE POLIETILENO TAMANHO GRANDE, PACOTE C/ 100 UNIDADE	PCT	100	R$ 2,28
5	102528-SABONETE 90G INFANTIL BEBE COM FRAGRANCIA SUAVE.	UN	400	R$ 1,98
7	102843-PANO DE CHAO, DE ALGODAO, ALVEJADO, POROSO, MEDINDO 70X60.	UN	1.000	R$ 2,93
10	105375-PANO DE PRATO EM ALGODAO ALVEJADO, MEDINDO 70X50.	UN	1.000	R$ 2,56
13	107558-CERA LIQUIDA INCOLOR - EMBALAGEM DE 750 ML	UN	150	R$ 3,00
14	108917-DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO P/ LOUCAS - BOMBONA DE 5 LTS	UN	600	R$ 11,98
25	112529-CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE, CX C/ 10 UNIDADES	UN	50	R$ 4,17
42	118225-SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5 LITROS - Sabonete liquido anti-séptico, sem essencia e corantes. Higienização com ação antibacteriana, indicado para uso em hospitais, industrias de alimentos e setores com contato rotineiro com bactérias, Proprio para utilização em saboneteiras com registro da anvisa	UN	250	R$ 31,20
45	118732-FRALDA INFANTIL G. Acondicionadas em pacotes com mínimo 8 unidades, desenho anatômico oferecendo eficiência, comodidade e liberdade dos movimentos, cobertura filtrante e flocos de gel, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros superabsorventes, fita reposicionavel, filme de polietileno e lycra.	UND	20.000	R$ 0,55
49	119451-TOALHA DE PAPEL TIPO FOLHA 2 DOBRAS BRANCA MEDINDO 27 X 23CM - Toalha de papel, tipo folha 02 dobras, grofada, medindo 27x23cm, cor branca (100% branca), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.	PCT	1.000	R$ 9,33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-1/2017
PROCESSO Nº 18.023/2016
EMPRESA: Cereais Bramil Ltda PV02
CNPJ nº 32.296.378/0003-32
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.
VIGÊNCIA: 23/01/2017 a 22/05/2017

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UND	QNT.	Valor Unitário
2	000089-ALGODAO HIDROFILO - EMBALAGEM DE 100G	UN	50	R$ 3,15
6	102530-PAPEL HIGIENICO, ROLO C/ 10CM X 30 M, EMBALAGEM DE 4 ROLOS	PCT	700	R$ 1,28
12	106768-SABAO EM BARRA, GLICERINADO, AMARELO TRANSLUCIDO 200G	UN	2.000	R$ 0,85
34	114635-CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS - EMBALAGEM DE 90G	UN	150	R$ 14,72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-1/2017
PROCESSO Nº 18.023/2016
EMPRESA: Mercado 100% LTDA – ME
CNPJ nº 24.131.965/0001-81
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.
VIGÊNCIA: 23/01/2017 a 22/05/2017

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UND	QNT.	Valor Unitário
1	000075-SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG - COMPOSICAO: A BASE DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVO ANIONICO, COADJUVANTES, TAMPONANTES, CORANTE, SINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICO, FRAGRANCIA, CARGA E AGUA. QUALIDADE BIODEGRADAVEL. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO OU PACOTE PLASTICO ORIGINAL DO FABRICANTE	PCT	600	R$ 3,24
8	104824-PAPEL HIGIENICO, ROLAO C/ 10CM X 300 M, EMBALAGEM DE 8 ROLOS	PCT	400	R$ 24,20
9	105350-SACO PLASTICO PRETO DE 100L, MEDINDO 75X105CM, PCT C/ 100 UN	PCT	200	R$ 27,00
16	109886-SACO PLASTICO PRETO DE 50L, MEDINDO 63X80CM, PCT C/ 100 UN	PCT	300	R$ 21,30
17	111354-BALDE PLASTICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, C/ ALCA EM METAL.	UN	100	R$ 6,00
18	111583-ESPONJA DUPLA FACE, 110X75X23MM - PACOTE DE 4 UNIDADES - COMPOSICAO: COM ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE; TIPO DUPLA FACE, ANTIBACTERIAS; FORMATO QUADRADO	PCT	400	R$ 1,55
19	111954-SABONETE LIQUIDO REFIL DE 800 ML, CX C/ 6 UNIDADES	CX	150	R$ 32,25
20	112073-ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ CERDAS MACIAS E PONTAS ARREDONDA	UN	1.000	R$ 2,00
23	112371-TOUCA DESCARTAVEL PACOTE C/100	PCT	150	R$ 10,85
27	113027-LUVA DESCARTAVEL EM VINIL TRANSP., MEDIO, CX C/ 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 28,80
29	113192-LUVA P/ HIGIENACAO CANO LONGO TAMANHO M, ANTIDERRAPANTES	PCT	100	R$ 11,90
31	113659-SACO PLASTICO PRETO DE 200L, MEDINDO 90X120CM, PCT C/ 100 UN	PCT	100	R$ 69,50
32	114342-FRALDA INFANTIL M. Acondicionadas em pacotes com mínimo 9 unidades, desenho anatômico oferecendo eficiência, comodidade e liberdade dos movimentos, cobertura filtrante e flocos de gel, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros superabsorventes, fita reposicionavel, filme de polietileno e lycra.	UND	10.000	R$ 0,49
35	114686-SACO PLASTICO TRANSPARENTE P/ ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 5KG	PCT	200	R$ 22,70
37	114946-DESINFETANTE, BOMBONA DE 5L. FRAGRANCIA EUCALIPTO	UN	400	R$ 9,75
43	118561-AGUA SANITARIA, EMBALAGEM PLASTICA BOMBONA 5 LTS	UN	500	R$ 7,58
46	118733-FRALDA INFANTIL TAMANHO EG. Acondicionadas em pacotes com no mínimo 8 unidades, desenho anatômico oferecendo eficiência, comodidade e liberdade dos movimentos, cobertura filtrante e flocos de gel, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros superabsorventes, fita reposicionavel, filme de polietileno e lycra.	UND	20.000	R$ 0,65
47	118951-LENÇOS UMEDECIDOS - REFIL C/ 100 UN - MEDINDO 15X13 CM	UN	1.500	R$ 4,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-1/2017
PROCESSO Nº 18.023/2016
EMPRESA: MJA Comércio Atacadista EIRELI – ME
CNPJ nº 18.764.220/0001-57
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.
VIGÊNCIA: 23/01/2017 a 22/05/2017

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UND	QNT.	Valor Unitário
24	112504-SABAO EM PASTA NEUTRO P/ LOUCAS 500GR.	UN	800	R$ 3,94
26	112966-VASSOURA HIGIENICA P/ VASO SANITARIO C/ CABO DE PLASTICO.	UN	100	R$ 8,50
36	114866-RODO DE MADEIRA 30 CM COM CABO DE 1,20 CM.	UN	100	R$ 6,70
38	115237- RODO DE MADEIRA 120 CM COM BORRACHA DUPLA EVA 60 CM.	UN	100	R$ 10,25
39	117825-PEDRA SANITARIA DE 35G.	UN	800	R$ 2,40
44	118567-VASSOURA DE PIACAVA, CHAPA 5, CABO MINIMO DE 120CM.	UN	400	R$ 16,10
50	119452-VASSOURA DE PELO ANIMAL - MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM - Vassoura de pelo animal, corpo de madeira pintada, medindo aproximadamente 30 cm cabo em madeira, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	UN	100	R$ 25,50

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
FOMENTA TRÊS RIOS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Fica Retificado o Extrato do ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO do CONTRATO Nº 001/2014, PROCESSO Nº 18243/2014, publicado no BIO nº 1423, página 04, de 10 de fevereiro de 2016; onde se lê: "Sebastião de Oliveira Médici – Presidente e Diretor Jurídico", leia-se: Anderson Marques Assumpção – Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro
.

Companhia de Desenvolvimento de Três Rios - CODETRI

EDITAL PERMANENTE DISPONIBILIDADE DE LOTES

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)², ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m²), 57(14.855,57)², 58(31.522,07m²), 62(2.021,71m²), 64(2.384,43m²), 65(1.481,47m²), 66(867,05m²), 67(1.433,72m²), 68(770,98m²), 69(1.163,93m²), 70(1.005,27m²), 71(1.057,46m²), 72(1.810,59m²), 73(950,99m²) 74(1.480,08m²), 75(2.259,83m²), 76(2.025,02m²), 77(1.026,09m²), 78A (1.651,18m²) e 79(1.011,18m²), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m² à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone nº: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

CODETRI – Cia de Desenvolvimento de Três Rios
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02-01-2017

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 9 (nove) horas, se reuniram na Sede da Prefeitura do Município de Três Rios, sala de reuniões, situada na Praça São Sebastião nº81, Centro, Três Rios - RJ, CEP 25.804-080, com a presença dos Sócios Acionistas da CODETRI - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS, representando a totalidade do Capital Social, convocados por carta recibo em anexo, tornando a Assembleia regular, independente da publicação dos editais de convocação, como preceitua o § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, verificado o quórum, os trabalhos foram abertos pelos acionistas, MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, acionista majoritário, neste ato representado pelo seu PREFEITO SR. JOSIMAR SALES MAIA, brasileiro, advogado, casado, portador da CI nº 060564838/IFP e, do CPF nº 886.072.407-49, residente na Rua Sete de Setembro, nº 277 ap. 1004, Centro, Três Rios, RJ, CEP 25.802-130 e, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI, acionista minoritário, neste ato representando por seu Diretor **Sr. ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 040864506/IFPRJ e do CPF nº 622.748.727-91, residente na Rua Padre Conrado, nº 33 ap. 904, Centro, Três Rios, RJ, CEP 25.804-090. Dando prosseguimento aos trabalhos, e contando com todos os convocados e convidados, o Presidente da Assembleia **Sr. JOSIMAR SALES MAIA**, agradecendo a presença de todos, passou para a leitura do edital de convocação e deliberação da ordem do dia: Item 1 – Eleição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva para o biênio 2017 a 2018; item 2 – FIXAÇÃO DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS JETONS DOS CONSELHEIROS PARA O ANO DE 2017; Item 3: Assuntos Gerais. Apresentada a pauta da AGE, o Presidente da Assembléia agradeceu a presença de todos. Item 1 - O Presidente apresentou a proposta com os nomes a compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como a Diretoria Executiva, sendo sua composição a seguinte: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para o biênio 2017/2018, os seguintes nomes: Presidente do Conselho de Administração: – **VITAL MOREIRA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI nº 042401455/IFPRJ e do CPF nº 561.455.437-87, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 11, apto. P2, Centro, Três Rios – RJ, CEP: 25.802-130 1º Conselheiro – **CARLOS FILIPE ELMOR DOMINGUES**, brasileiro, casado, educador físico, portadora do RG nº 115.104.007 expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 082.995.857-67, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinas, nº 615, apto. 503, Centro, Três Rios – RJ, CEP: 25.804-100, 2º Conselheiro: **MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 068508902/IFP-RJ e do CPF nº 800.430.037-53, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 827, Centro, Três Rios - RJ, CEP 25.804-010, 3º Conselheiro: **MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 63.680/OAB-RJ e do CPF nº 657.098.617-15, residente e domiciliado na Rua Alameda Paraíba, nº12, Centro, Paraíba do Sul - RJ, CEP 25850-000. O representante do sócio minoritário, **Sr. ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS**, solicitou a palavra e seguiu a decisão do Presidente para os nomes apresentados para o Conselho de Administração, ficando assim eleitos para o biênio 2017/2018. Para o CONSELHO FISCAL, foram colocados em pauta para o biênio 2017/2018 os seguintes nomes: Presidente do Conselho Fiscal – **ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 21309896-5 expedido pelo DETRAN RJ e do CPF nº 333576767-53, residente e domiciliado na Rua Gentil Leite, nº 09, Vila Isabel, Três Rios - RJ, CEP 25811-190; 1º Conselheiro – **CARLOS FERNANDO FERREIRA**, brasileiro, casado, técnico químico, portador do RG nº 04.947.366-3 expedido pelo IFPRJ e do CPF nº 565.594.617-34, residente na Rua Angelo Temponi, nº 158, Boa União, Três Rios – RJ CEP 25800-000; 2º Conselheiro – **MATTHAUS DE MELLO ABRAHÃO**, solteiro, micro empreendedor, portadora do RG 20.902.020-5/DETRAN-RJ e do CPF nº 137.340.227-03, residente e domiciliado à Alameda Paraíba nº 68, Centro, Paraíba do Sul, RJ, CEP 25.850-000, 3º Conselheiro: **RALPH PEREIRA MENDES**, divorciado, téc. em administração, portadora do RG nº 813769874 expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 417.467.247-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Oswaldo Cruz, nº 239, apto. 402, Centro, Três Rios, RJ, CEP: 25.802-140. SUPLENTES: 1º) **BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, filósofo, portadora do RG nº 13.363.401-4 expedida pelo SESP/RJ e do CPF nº 103.753.207-41, residente e domiciliado na Rua Pedro Braz da Silva, nº 60, casa 61, Centro, Três Rios – RJ, CEP: 25.802-333; 2º) **NILCIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, policial militar, portadora do RG nº 12.086.739-5 expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 088.141.037-39, residente e domiciliado na Rua Professor Moreira, nº 1726, bl. 2ª, apto. 304, Vila Isabel, Três Rios – RJ, CEP: 25.815-070 e 3º) **ALESSANDRO AFONSO SOARES**, divorciado, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 09.896.252-5 expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 078.564.657-43, residente e domiciliado na Avenida Zoelo Sola, nº 511, Triângulo, Três Rios, RJ, CEP: 25.820-180. O representante do sócio minoritário, **Sr. ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS**, solicitou a palavra e seguiu a decisão do Presidente para os nomes apresentados, ficando assim eleitos para o biênio 2017/2018 para o Conselho Fiscal. Deliberados dessa forma e aprovada a eleição dos conselheiros de Administração e Fiscal o Presidente apresentou a proposta com os nomes para os membros da Diretoria Executiva para o biênio 2017/2018: para Diretor Presidente: **FREDERICO FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade nº 188.535 expedida pela OAB/RJ, devidamente inscrito no CPF sob nº 123.045.717-86, residente e domiciliado na Avenida Castro Alves, nº 285, Portão Vermelho, Três Rios - RJ, CEP 25.808-020 e, para Diretor Administrativo e Financeiro: **LUCAS COSTA MELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 22.536.335-7 expedido pelo DETRAN-RJ e do CPF nº 154.340.477-45, residente e domiciliado na Rua Marta Ank, nº 51, Portão Vermelho, Três Rios - RJ, CEP 25.808-340 e para Diretor de Operações: **LEANDRO BAZYLI HOLAK**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 09.751.046-5 expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 032.855.307-74, residente e domiciliado na Rua Barão Piabanha, nº 149, Centro, Paraíba do Sul - RJ CEP 25.850-000. O representante do sócio minoritário, Sr. **ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS**, solicitou a palavra e seguiu a decisão do Presidente. Deliberado dessa forma e aprovada a eleição dos novos membros da Diretoria Executiva. Item 2 – O Sr. Presidente retomando a palavra, colocou em pauta para deliberação, os valores para remuneração da Diretoria Executiva para o ano de 2017 e dos jetons dos Conselheiros para 2017. Dessa forma, na condição de sócio majoritário, sugeriu manter os seguintes valores: O JETON para os Conselheiros para o ano de 2017 será de R$ 900,00 (Novecentos reais) por mês independente da quantidade de reuniões a serem feitas, sendo obrigatória, no mínimo, uma reunião mensal; O JETON para o Presidente do Conselho de Administração será de R$ 1.800,00 (Um Mil e oitocentos reais), independente do número de reuniões realizadas, sendo obrigatória, no mínimo uma reunião mensal, e para o Presidente do Conselho Fiscal será o de R$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), independente do número de reuniões realizadas, sendo obrigatória no mínimo, uma reunião mensal, para o ano de 2017; A remuneração do Diretor Presidente será de R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) por mês para o ano de 2017; remuneração do Diretor Administrativo e Financeiro será de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para o ano de 2017 e, remuneração do Diretor de Operações será de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para o ano de 2017. Colocado para apreciação e análise, todos os presentes, como também o representante do sócio minoritário, foram favoráveis aos valores apresentados. Item 3 - O Sr. Presidente deu por encerrada a etapa de deliberação, e abriu a reunião para ASSUNTOS GERAIS, franqueando a palavra aos presentes, os quais se disseram satisfeitos e que nada tinham a falar. O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, dando fechamento a AGE de 02/01/2017. Nada mais tendo a ser deliberado o Sr. Presidente deu por encerrada esta reunião às 13:15h, cuja ata, contendo três páginas devidamente numeradas, segue assinada pelos acionistas e por todos os presentes.

Josimar Sales Maia
Prefeito do Município de Três Rios

Alberto dos Santos Lavinas
Diretor Presidente do SAAETRI

Vital Moreira Gomes — Carlos Filipe Elmor Domingues — Márcio Mesquita Malafaia

Márcio Antônio de Oliveira Pinheiro — Robson Garcia de Oliveira — Carlos Fernando Ferreira

Matthaus de Mello Abrahão — Ralph Pereira Mendes — Bernardo G. de Araujo

Nilciano de Oliveira — Alessandro Afonso Soares — Frederico Ferreira Salgueiro de Castro

Lucas Costa Mello — Leandro Bazyli Holak

Estado do Rio de Janeiro
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
Secretaria de Fazenda e da MPE e do Empreendedor

ATO NORMATIVO SEFAZ-MPE N.º 0003/2017

Três Rios, 18 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre efetivação de processos de pagamento junto ao Setor de Tesouraria.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E DA MPE E DO EMPREENDEDOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 267 e parágrafo único da Lei n.º 1.915 de 27 de dezembro de 1993 (Código Tributário do Município de Três Rios),

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme recomendação feita após Auditoria Interna realizada nos exercícios de 2015 e 2016, fica determinado que na efetivação de pagamento junto ao Setor de Tesouraria, nos processos que forem constatadas exigências quanto a assinaturas, numeração de páginas ou outros itens que se fizerem necessários, os mesmos serão devolvidos à Secretaria de origem ou setor competente para cumprimentos das mesmas.

Art. 2º - O presente Ato Normativo entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
Paulo Tavares de Silva
Secretário de Fazenda e da MPE e do Empreendedor

Portaria nº 093 de 16 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

Interrompe a partir de 11/01/2017,a Licença sem vencimentos do Telefonista **Pedro Onofre Marques de Oliveira**, matrícula nº. 111.1774.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 094 , de 16 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/12/2016 , pelo prazo de 01ano , de acordo com a Lei 1385/80 ,art. 38 e 39 a Readaptação de Função da Monitora de Educação **Gisele Aparecida Machado Lourenço de Souza** , matrícula n°: 111.1038 , para o cargo de Auxiliar de Disciplina , conforme despachos exarados no processo nº. 18919 de 08/12/2016.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 095 de 17 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/07/2016 , de acordo com a Lei 2092/2007 , 10 % (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Enfermeira **Anna Caroline da Silva Gama Lemgruber,** matrícula nº. 111.1816 , referente ao 1 º (primeiro) triênio do período 2013/2016 , perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 096 de 17 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/05/2016 , de acordo com a Lei 2092/2007 , 5 % (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Motorista Antônio Jardim Raposo , matrícula nº. 111.279 , referente ao 10 º (décimo) triênio do período 2013/2016 , perfazendo um total de 65% (sessenta e cinco por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 097 de 17 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/08/2016 , de acordo com a Lei 2092/2007 , 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Auxiliar de Obras e Serv.Publicos **Amauri Silveira dos Santos**, matrícula nº. 111.1933 , referente ao 1 º (primeiro) triênio do período 2013/2016 , perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 098 de 17 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/10/2016 , de acordo com a Lei 2092/2007 , 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Rádio Operador **Anderson Andrade Alves** matrícula nº. 111.2110 , referente ao 1 º (primeiro) triênio do período 2013/2016 , perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 099 de 17 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/07/2016 , de acordo com a Lei 2092/2007 , 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico em Enfermagem **Ancelmo Silva dos Anjos**, matrícula nº. 111.1648 , referente ao 1 º (primeiro) triênio do período 2013/2016 , perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 100 de 17 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/12/2016 , de acordo com a Lei 2092/2007 , 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico em Enfermagem Ana Cristina Pinazo Geremias , matrícula nº. 124.1359, referente ao 1 º (primeiro) triênio do período 2013/2016 , perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 101 de 17 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/09/2016 , de acordo com a Lei 2998/2007 , 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Agente Comunitária Ana Maria Itaboraí Alves , matrícula nº. 123.2720 , referente ao 3 º (terceiro) triênio do período 2013/2016 , perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 102 de 18 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 033 de 04 de janeiro de 2017 , que concedeu Readaptação de função á Servidora **Tânia Maria de Carvalho Figueiredo**, matrícula é 114.129 , cujo cargo é Cozinheira e não Professora.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº.103 , de 19 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais

CONCEDE, de acordo com o artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980 , licença para acompanhar pessoa da família a Auxiliar em Saúde Bucal **Lucimar Massi Ramos de Oliveira**, matrícula n° 111.1363 , por 01 (um) dia , em 03/01/2017 , conforme despachos exarados no processo nº. 303 , de 05/01/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 104 de 23 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 095 de 17 de janeiro de 2017 , que concedeu Adicional de Tempo de Serviço á Enfermeira **Anna Caroline da Silva Gama Lemgruber**, cuja matrícula é 111.1707.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 105 , de 23 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a servidora **Nattane da Silva Oliveira**, matrícula 111.1585, nomeada pela Portaria 1041 de 23 de junho de 2016 para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários municipais que estejam no período de Estágio Probatório admitidos a partir de 31/07/2013 , pela servidora Helen do Amaral Silva , matrícula 111.2109.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº.106 , de 23 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/01/2017 , de acordo com o artigo 3 º , da Lei 3753/12 , 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento a Professora **Adelita Leite da Silveira** , matrícula 112.1409.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 107 de 24 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 053 de 10 de janeiro de 2017 , que concedeu Licença Maternidade á Servidora **Laiz Cristina dos Santos**, matrícula é 123.2666 , a partir de 07/01/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº.108 , de 24 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/02/2017 , de acordo com o artigo 3 º , da Lei 3753/12 , 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento a Professora **Mirian Couto dos Santos**, matrículas 112.11415 e 112.1560.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 039 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 02/01/2017, **OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO,** de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO JURÍDICO, símbolo DAS-5, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filha de Oscar Salgueiro de Castro e Solange Maria Ferreira de Castro, e portadora do C.P.F. nº 108.715.337-90 e da RG. nº 12858373-9, expedida pelo DETRAN, nascido em 02/08/1984.

Mesa Diretora, 02 de janeiro de 2017.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 074 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 02/01/2017, **DIOGO LINCOLN RESENDE**, a pedido do Senhor Vereador Robson Oliveira de Souza, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de José Lincoln Resende e Maria das Graças Decoló e portador do C.P.F. nº 091.081.917-35 e da C.I. nº 010571243-4, expedida pelo DETRAN, nascido em 27/06/1981.

Mesa Diretora, 02 de janeiro de 2017.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 081 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 02/01/2017, **NILZETE BASILIO TEODORO**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA I, símbolo DAS-4, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Sebastião Manoel Teodoro e Arlinda Maria de Lourdes Teodoro, e portador do C.P.F. nº 006.263.137-32 e da RG. nº 09884750-2, expedida pelo DETRAN, nascido EM 16/02/1957.

Mesa Diretora, 02 de Janeiro de 2017
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 082 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS :

EXONERA, a partir de 02/01/2017 **LECI DE SOUZA HORÁCIO**, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 013, de 01/01/2015.

Mesa Diretora, 02 de janeiro de 2017.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 083 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 02/01/2017, **FABIANO BARROS FRANCO SABINO**, a pedido do Senhor Vereador Josimar Ribeiro Alves, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Selmo de Oliveira Sabino e Sônia Maria Barros Franco Sabino e portador do C.P.F. nº 032.722.107-09 e da C.I. nº 09795090-1, expedida pelo DETRAN, nascido em 10/03/1973.

Mesa Diretora, 02 de janeiro de 2017.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 084 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período 2016/2017 ao servidor abaixo relacionado, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei n° 1.385/80, que será desfrutada na seguinte data:

Jorge Alberto Carretiero - mat. 032602/01 à 01/02

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2017.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 085 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período 2016/2017 a servidora abaixo relacionada, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei n° 1.385/8, que será desfrutada em data oportuna:

Flavia Ferreira Santos - mat. 069/00

Mesa Diretora, 02 de janeiro de 2017.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 086 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 02/01/2017, **ZILMAR TEREZINHA GUIMARÃES ABREU**, a pedido do Senhor Vereador Luiz Alberto Barbosa, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de Diretor de Gabinete dos Vereadores, símbolo DAS-4F, do Quadro Permanente deste Poder para prestar serviços no Gabinete do respectivo edil. A servidora ora nomeada é filha de José Elias Guimarães e Zilda Terezinha de Castro Guimarães, e portadora do C.P.F. nº 445.322.297-15 e da C.I. nº 12553012-1, expedida pelo DETRAN, nascida em 03/09/1957.

Mesa Diretora, 02 de janeiro de 2017
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 087 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 02/01/2017, **MARCELO VICENTE FERREIRA MAGALHÃES**, a pedido do Senhor Vereador Nilcélio Carvalho de Sá de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Lorenço Mendonça de Magalhães e Adalgiza Vicente Ferreira Lima e portador do C.P.F. nº 812.703.807-53 e da C.I. nº 06449761-3, expedida pelo IFP, nascido em 09/04/1962.

Mesa Diretora, 02 de janeiro de 2017.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 088 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 02/01/2017, **ELIANE GUEDES ESTEVES MARTELLO**, a pedido do Senhor Vereador Luiz Alberto Barbosa, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de Assessor Oficial de Gabinete dos Vereadores, símbolo DAS-4E, do Quadro Permanente deste Poder para prestar serviços no Gabinete do respectivo edil. A servidora ora nomeada é filha de Sebastião Mendes Esteves e Maria do Rosário Guedes Esteves, e portadora do C.P.F. nº 053.611.347-59 e da C.I. nº 12015063-6, expedida pelo DETRAN, nascida em 06/11/1980.

Mesa Diretora, 02 de janeiro de 2017
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 089 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 02/01/2017, **ANADINA DOS SANTOS**, a pedido do Senhor Vereador Carlos Alberto Barbosa Domingues, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de Assessor Oficial de Gabinete dos Vereadores, símbolo DAS-4E, do Quadro Permanente deste Poder para prestar serviços no Gabinete do respectivo edil. A servidora ora nomeada é filha de Jovelina dos Santos, e portadora do C.P.F. nº 886.072.327-20 e da C.I. nº 10433568-2, expedida pelo DETRAN, nascida em 14/02/1956.

Mesa Diretora, 02 de janeiro de 2017
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 090 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 02/01/2017, **JOSÉ LUIS DA SILVA**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DA SECRETARIA GERAL, símbolo DAS-3, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Lenir Maria da Silva, e portador do C.P.F. nº 021.286.287-17 e da RG. nº 08270813-2, expedida pelo IFP, nascido em 30/12/1968.

Mesa Diretora, 02 de Janeiro de 2017
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 091 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS :

EXONERA, a partir de 10/01/2017 **ELIANE GUEDES ESTEVES MATELLO,** do cargo em comissão de ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo DAS-4E, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 088, de 02/01/2016.

Mesa Diretora, 10 de janeiro de 2017.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA N° 092 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 11/01/2017**, RAFAEL PESSOA MARTELLO DE SOUZA,** de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo DAS-4E, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Rodolfo Martello de Souza e Ana Maria Pessoa de Souza, e portador do C.P.F. nº 026.910.127-60 e da RG. nº 9318066 , expedida pelo MG, nascido em 21/08/1974.

Mesa Diretora, 11 de Janeiro de 2017.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA — 1º Secretário
JOSIMAR RIBEIRO ALVES — 2º Secretário

PORTARIA N° 093 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 16/01/2017, **JADERSON JOSE SOARES BONFIM**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA I, símbolo DAS-4, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de José Costa Bonfim e Sonia Maria Soares Bonfim, e portador do C.P.F. nº 122.620.537-23 e da RG. nº 206844342, expedida pelo DICRJ, nascido em 05/07/1989.

Mesa Diretora, 16 de Janeiro de 2017
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA — 1º Secretário
JOSIMAR RIBEIRO ALVES — 2º Secretário

PORTARIA N° 094 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS :

CONCEDE, a partir de 15/01/2017, ao servidor **GILSON PEREIRA FRAGA,** Assessor da Central de Processamento de Dados, Licença nojo, conforme Inciso III do Art. 63 da Lei 1385/1980.

Mesa Diretora, 16 de janeiro de 2017.
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA — 1º Secretário
JOSIMAR RIBEIRO ALVES — 2º Secretário

DECRETO Nº 5712 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.
Dispõe sobre a delegação de poderes para a ordenação de despesas da Prefeitura Municipal de Três Rios e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a execução orçamentária, garantir a responsabilidade dos atos da administração aos reais gestores das unidades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº. 4.320/64, transferindo a autoridade do Chefe do Poder Executivo Municipal para os Secretários Municipais ora mencionados dentro de cada pasta administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma perfeita sincronia na rotina de trabalho, e responsabilidades dos diversos setores da área administrativa e financeira;

CONSIDERANDO que a delegação administrativa materializa os princípios constitucionais da eficiência e economia na Administração Pública;

DECRETA:
Art. 1º - Fica delegado a todos os Secretários Municipais, no âmbito de suas respectivas competências administrativas do Município de Três Rios, a partir de 01 de janeiro de 2017, a ordenação da despesa pública e a ordem de pagamento de que tratam os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Parágrafo Único – A delegação mencionada no caput deste artigo, dentre outras atividades correlatas, compreende a autorização para a abertura de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, como também sua homologação e adjudicação, a revogação e anulação de licitações, o poder para assinatura de negócios jurídicos, a ordenação de despesas e pagamentos.

Art. 2º - Os Secretários Municipais serão responsáveis pela autorização de todas as compras e contratações de serviços da respectiva unidade administrativa.

§ 1º - Em período de férias ou afastamentos do secretário, os documentos pertinentes serão assinados pelo secretário interino da pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 5713 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.
Suplementa e anula dotações em R$ 8.204,06 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4382 de 29 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R$ 8.204,06 (Oito mil duzentos e quatro reais e seis centavos).

05.00.000.04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	ČĐ	3.000,00
06.00.000.12.361.2002.2298	3.3.90.39.00	ĆĐ	2.400,00
12.00.000.27.812.2009.2233	3.3.90.92.00	ĈČĐ	2.804,06

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R$ 8.204,06 (Oito mil duzentos e quatro reais e seis centavos).

06.00.000.12.361.2002.2298	3.3.90.36.00	ĆĐ	2.400,00
12.00.000.27.812.2009.2233	3.1.90.11.00	ĈČĐ	2.804,06
13.00.000.18.542.2007.2070	3.3.90.39.00	ČĐ	3.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 5714 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.
Suplementa e anula dotações em R$ 36.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4382 de 29 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

14.00.000.04.122.2010.2093	3.3.90.36.00	ĆĆ	33.000,00
22.00.000.13.392.2008.2041	4.4.90.52.00	ĆĆ	3.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

14.00.000.04.122.2010.2093	3.3.90.39.00	ĆĆ	33.000,00
22.00.000.13.392.2008.2041	3.3.90.39.00	ĆĆ	3.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 5715 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.
*Altera denominação de cargos e dá outras providências***.**

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação dos seguintes cargos:

a) 01 (um) cargo de Coordenador Técnico de Obras, DAS-4, criado pela Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador de Meio Ambiente, DAS-4;

b) 01 (um) cargo de Assessor de Esportes, DAS-3, criado pela Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Assessor Administrativo da Secretaria de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas, DAS-3;

c) 01 (um) cargo de Adjunto do Subprefeito de Desenvolvimento de Bemposta, DAS-1, transformado pelo Decreto nº 5031 de 02 de Setembro de 2013, passa a ser denominado Adjunto da Subprefeitura de Desenvolvimento de Bemposta, DAS-1;

d) 01 (um) cargo de Coordenador de Desenvolvimento da Casa do Empreendedor, DAS-4, passa a ser denominado Coordenador de Transporte, DAS-4;

e) 01 (um) cargo de Assessor de Transportes, DAS-3, criado pela Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Assessor Educacional, DAS-3;

f) 01 (um) cargo de Coordenador Serviços Públicos da Subprefeitura de Bemposta, DAS-4, alterado pelo Dec. 5706 de 02 de janeiro de 2017, volta a ser denominado, Coordenador de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos DAS-4;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

LEI Nº. 4385 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza a Administração Direta do Município de Três Rios a conceder Auxílio Financeiro às Escolas de Samba do Município do GRUPO B e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Administração Direta do Município de Três Rios autorizada a conceder auxílio financeiro para as escolas do GRUPO B, na importância de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a realização dos desfiles pelas Escolas de Samba, durante o período de carnaval do ano de 2017.

§ 1º - O recebimento da importância de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), será despendida pela Administração Direta do Município às Escolas de Samba do Município da seguinte forma:

Inciso I – A importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), será despendida para o GRES INDEPENDENTE DO TRIÂNGULO, entidade sem fins lucrativos sediada na Avenida Zoello Sola, 737, Triângulo, Três Rios-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.502.312/0001-90.

Inciso II - A importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), será despendida para o GRES UNIDOS DA PONTE SECA, entidade sem fins lucrativos sediada na Rua São José, 2948, Triângulo, Três Rios - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.794.830/0001-42.

Art. 2º - A importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) será paga em 02 (duas) parcelas; sendo a primeira parcela até 31 de janeiro de 2017 e a segunda parcela até 20 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - A prestação de contas total do auxílio financeiro recebido pelas Escolas de Sambas do Grupo B deverá ser realizada até 60 (sessenta) dias após o término do evento.

Art. 4º - A importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao repasse será feita através da dotação nº 13.392.2008.2059//3.3.5.0.41.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

LEI Nº. 4386 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza a Administração Direta do Município de Três Rios a conceder Auxílio Financeiro às Escolas de Samba do Município do GRUPO A e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Administração Direta do Município de Três Rios autorizada a conceder auxílio financeiro, na importância de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a realização dos desfiles pelas Escolas de Samba, durante o período de carnaval do ano de 2017.

§ 1º - O recebimento da importância de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será despendida pela Administração Direta do Município às Escolas de Samba do Município da seguinte forma:

Inciso I – A importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será despendida para o GRES BOM DAS BOCAS, entidade sem fins lucrativos sediada na Rua 8 de Maio, 74, Caixa D'Água, Três Rios – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.428.965/0001-40.

Inciso II - A importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será despendida para o GRES EM CIMA DA HORA, entidade sem fins lucrativos sediada na Avenida Tupinambás, 09 – Monte Castelo - Três Rios-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.494.409/0001-59.

Inciso III – A importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será despendida para o GRES SONHOS DE MIXYRICKA, entidade sem fins lucrativos sediada na Rua Rita Cerqueira, 21, Centro, Três Rios – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.963.552/0001-51.

Inciso IV - A importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será despendida para o GRES BAMBAS DO RITMO, entidade sem fins lucrativos sediada na Av. Rui Barbosa, 516, Cantagalo, Três Rios – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.963.529/0001-67.

Inciso V - A importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será despendida para o GRES MOCIDADE INDEPENDENTE DE VILA ISABEL, entidade sem fins lucrativos sediada na Rua Sebastião Ferreira de Almeida, 45, Vila Isabel, Três Rios – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.845.217/0001-26.

Art. 2º - A importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será paga em 02 (duas) parcelas; sendo a primeira parcela até 31 de janeiro de 2017 e a segunda parcela até 20 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - A importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente ao repasse será feita através da dotação nº 13.392.2008.2059/3.3.5.0.41.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º - A prestação de contas total do auxílio financeiro recebido pelas Escolas de Samba deverá ser realizada até 60 (sessenta) dias após o término do evento.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

COMDEMA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Três Rios/RJ

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do COMDEMA para o ano de 2017.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Três Rios – RJ – COMDEMA- no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 8°; 9°; 10; 11, §2°; 14, V, VII, VIII, IX e X; 15; 16; 17; 18; 19 e 20 da Lei nº 3.053, de 14 de novembro de 2007 e da Lei Municipal 1.753 de 23/09/1991, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1° Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para o ano de 2017, com as seguintes datas:

I – 20ª Reunião Ordinária - 27 de janeiro;
II – 21ª Reunião Ordinária - 17 de fevereiro;
III – 22ª Reunião Ordinária - 31 de marco;
IV – 23ª Reunião Ordinária – 28 de abril;
V - 24ª Reunião Ordinária - 26 de maio;
VI – 25ª Reunião Ordinária – 30 de junho;
VII – 26ª Reunião Ordinária – 28 de julho;
VIII – 27ª Reunião Ordinária – 25 de agosto;
IX - 28ª Reunião Ordinária – 29 de setembro;
X – 29ª Reunião Ordinária – 27 de outubro;
XI – 30ª Reunião Ordinária – 24 de novembro;
XII – 31ª Reunião Ordinária – 15 de dezembro.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOELMA GONÇALVES RIBEIRO
Presidente do COMDEMA

Casa dos Conselhos
Rua Padre Conrado, nº 156, centro, Três Rios/RJ
comdematr@gmail.com

Portaria nº.057/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **CARLA MANOELA SILVA MARTINS,** para o cargo em comissão, de Adjunto de Serviços Públicos, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 119/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980, Lei nº 3786 de 17 de janeiro de 2013 e Decreto 5545 de 04 de janeiro de 2016, **LUIZ FELIPE LEAL DA CUNHA SOUZA**, para o cargo em comissão de Assessor Educacional, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 02 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 154/2017/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **DIORNE JOSÉ GATTI**, para o cargo em comissão, de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 12 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 155/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **JORGE LUIS RIBEIRO,** para o cargo em comissão, de Subsecretário de Obras e Habitação, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 12 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 156/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARTA GIANSANTI NASSER CORREA,** do cargo em comissão, de Subdiretor de Engenharia e Projetos, DAS-4E, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 12/01/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.157/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **RENATA APARECIDA BARBOSA**, para o cargo em comissão de Assessor de Transportes, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 12 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 189/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5005, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-01, do servidor **RAFAEL PESSOA MARTELLO DE SOUZA**, matrícula 111.1940, Adjunto Intermediário, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 17 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 190/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CEDE**, à Câmara Municipal de Três Rios, sem ônus para o Município de Três Rios, o servidor **RAFAEL PESSOA MARTELLO DE SOUZA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 111.1940, conforme o disposto no Processo Administrativo nº. 979/2017, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 17/01/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 191/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CEDE**, à Câmara Municipal de Três Rios, sem ônus para o Município de Três Rios, o servidor **DELSON LUIS RAMOS**, Soldador, matrícula nº. 111.1934, conforme o disposto no Processo Administrativo nº. 356/2017, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 17/01/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 192/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CEDE,** ao Município de Petrópolis - RJ, sem ônus para o Município de Três Rios, o servidor **LEONARDO SILVA JACOB,** Técnico de Nível Médio Administrativo, matrícula nº. 111.2229, conforme o disposto no Processo Administrativo nº. 850/2017, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18/01/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 193/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** suprimento financeiro no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às pequenas despesas da Secretaria de Educação, e fique sob a responsabilidade da servidora **TELMA REGINA PEREIRA FARIA**, matrícula nº 112.558, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18/01/2017.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 194/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os servidores **GERALDO MOREIRA DE BARROS,** Chefe do Departamento de Patrimônio, Matrícula nº 111.529, **CAIO MENEZES SANTOS LEAL,** Agente Administrativo, Matrícula nº 111.1889, **JÉSSICA SOARES XAVIER,** Técnico de Nível Médio, Matricula nº 111.2582, **SELMO FLORENTINO MAGELA,** Agente Administrativo, Matrícula nº 111.705, **MARCIO FERREIRA SOARES,** Guarda Municipal, Matrícula nº 111.838, para, sob a presidência do primeiro, promoverem uma Comissão para Levantamento de Todo o Patrimônio Rodante, até 31 de janeiro de 2017. As Secretarias de Promoção Social; Educação; Saúde e Defesa Civil; Serviços Públicos; Meio Ambiente e Agricultura e Ordem Pública, Politicas de Segurança e Combate as Drogas deverão designar 02 (dois) servidores cada, para comporem uma subcomissão para participar juntamente com a comissão supramencionada e apresentar relatório parcial sobre todo o mobiliário e equipamentos das respectivas secretarias, com prazo de 90 (noventa) dias a contar do dia 31 de janeiro de 2017. A subcomissão, inclusive, deverá informar se a secretaria possui ,ou não, bens inservíveis e, em caso positivo, especificar os mesmos para apresentar um relatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18/01/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 195/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **LEONARDO PEREIRA DE MELLO,** para o cargo em comissão de Assessor de Obras, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 196/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **DANIELE PINTO,** para o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Saúde, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 197/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CONCEDE a Função Gratificada FG-01, ao Motorista Saúde **MILTON CESAR PACELE,** para exercer a função de Adjunto Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 198/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº. 160/2017/GP que cedeu, ao Município de Sapucaia - RJ, o servidor **Alessandro da Silva Pires**, Professor II - História, matrícula nº. 112.786.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 23/01/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 199/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS LOUREIRO,** Técnico de Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2053, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 23/01/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 201/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** suprimento financeiro no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para fazer face às pequenas despesas de melhor adequação do espaço do Bolsa Família, entre outras melhorias, e fique sob a responsabilidade da servidora **VALÉRIA DOS SANTOS NOEL,** matrícula nº 111.2122, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 23/01/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 202/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **DÉBORA CRISTINA DE LIMA PEREIRA RIBEIRO,** para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 23 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 203/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **CRISTIANE DE PAULA SILVA,** para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 23 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 204/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **CARLOS PEREIRA,** para o cargo em comissão de Assistente Administrativo, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 23 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 205/2017/GP]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-06, da servidora **ANDREA STEFANI MONTES,** Professor I D, matrícula 112.278 da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 206/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, a servidora **ANDREA STEFANI MONTES,** Professor I D, matrícula 112.278 para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 207/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, ao servidor **MARCELO DUTRA SERPA,** Professor I A, matrícula 112.681 para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 208/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, a servidora **VALÉRIA APARECIDA G. RAGAZZI** , Professor I A, matrícula 112.575 para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 209/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, a servidora **ZILÁ LIMA**, Professor I D, matrícula 112.403 para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 210/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, à servidora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA LEAL**, Professor I C, matrícula 112.822 para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 211/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, ao servidor **CLÁUDIO BONFANTE DE OLIVEIRA,** Professor I D, matrícula 112.1472, para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 212/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, ao servidor **DILSON BORGES RIBEIRO,** Motorista, matrícula 111.755 para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 213/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, ao servidor **FERNANDO COELHO F. MENDES**, Engenheiro, matrícula 111.1226 para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 214/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, ao servidor **LEONARDO S. DE FREITAS,** Motorista, matrícula 111.518, para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 215/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora **LETÍCIA DI RISIO PINHEIRO,** Professor I C, matrícula 112.1439 para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 216/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, ao servidor **MARCELO JUNIOR MACHADO,** Motorista, matrícula 111.756 para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 217/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, ao servidor **MARCIO JOSÉ PEREIRA,** Oficial Administrativo, matrícula 111.313 para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 2
18/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, ao servidor **ROMILDA APARECIDA DA SILVA MENDES,** Professor I C, matrícula 112.637 para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº
. 219/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, ao servidor **ROSILAINE VAZ FRANCO,** Professor I D, matrícula 112.843 para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 220/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-07, do servidor **ADAUTO DE OLIVEIRA,** Professor II D, matrícula 112759 da função de Diretor do Colégio Municipal Walter Francklin, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 221/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, ao servidor **ADAUTO DE OLIVEIRA,** Professor II D, matrícula 112.759, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 222/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **JANIS PANTOLA CARVALHO DE OLIVEIRA,** para o cargo em comissão de Assessor Educacional, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 223/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, à servidora **FLÁVIA ESTEVES MAURÍCIO,** Professor I C, matrícula 112.1466, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 224/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, ao servidor **JONAS GARCIA ABREU,** Oficial Administrativo, matrícula 111.707, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 225/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, à servidora **LUCILEIA LEMOS DOS SANTOS,** Professor I A, matrícula 112.311, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 226/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, à servidora **MARIA ANDRADE RODRIGUES SILVA,** Supervisor Escolar, matrícula 112.860, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 227/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-05, da servidora **TELMA REGINA PEREIRA FARIA,** Professor I A, matrícula 112.558 da função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 228/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, à servidora **TELMA REGINA PERIRA FARIA,** Professor I A, matrícula 112.558, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 229/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, à servidora **VANESSA DE OLIVEIRA**, Técnico de Nível Médio, matrícula 111.2480, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 230/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, à servidora **WALDINEIA CARIAS FLORES,** Secretário de Escola, matrícula 111.976, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 231/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-04, da servidora **LUCIANA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Professor I D, matrícula 111.826 da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 232/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-07, à servidora **LUCIANA MIRANDA DE OLIVEIRA,** Professor I D, matrícula 111.826, para exercer a função de Diretor do Colégio Municipal Walter Francklin, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 233/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-04, do servidor **FERNANDO COELHO FIGUEIRA MENDES,** Engenheiro, matrícula 111.2680 da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 234/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-05, da servidora **ALESSANDRA GOUVEA SATIRO,** Professor I D, matrícula 112.844 da função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 235/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-05, da servidora **ELIANA DIAS DA CRUZ,** Professor I C, matrícula 112.819 da função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 236/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-05, da servidora **MARTA DE FREITAS VIEIRA FARAH,** Monitor de Educação, matrícula 111.2580 da função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 237/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-05, da servidora **PRISCILA MELLO DOS REIS,** Professor I C, matrícula 112.815 da função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 238/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-05, da servidora **TANIA MARIA PEREIRA,** Professor I D, matrícula 112.509 da função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 239/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-06, da servidora **ANNE ELISA SILVA JACOB, P**rofessor II C, matrícula 112.1203 da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 240/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-06, da servidora **FLAVIA ESTEVES MAURÍCIO,** Professor I C, matrícula 112.1446 da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 241/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-06, do servidor **LUIZ ALBERTO BARBOSA,** Professor II C, matrícula 112.705 da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 242/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-06, do servidor **ROBERTO CARVALHO PITZER,** Oficial Administrativo, matrícula 111.143 da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 243/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-06, do servidor SONIA GRAÇA DE SOUZA BASTOS, Professor I C, matrícula 112.647 da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 244/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-01, ao servidor **MARCOS PAULO IGNEZ DE SOUZA,** Agente Endêmico, matrícula 123.2807, para exercer a função de Adjunto Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 245/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, à servidora **JAQUELINE FREITAS LOPES,** Enfermeiro Generalista, matrícula 111.2559, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 246/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-02, da servidora **NIEDJA DE KASSIA ALCANTARA LIMA,** Telefonista, matrícula 111.676 da função de Assistente Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 247/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-04, da servidora **ELIANE AFONSO DOS SANTOS SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 111.633 da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 248/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-04, da servidora **REJANE ISMAEL DA COSTA MIZAEL,** Monitor de Educação, matrícula 111.1065 da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 251/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-04, do servidor **VALDOMIRO DOS SANTOS PEDRO**, Agente Endêmico, matrícula 123.2559 da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 252/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **OSMARINA CARDOSO,** para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 253/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-05, da servidora **DALIA MARIA KRAPS CARVALHO MANSUR,** Médico Veterinário, matrícula 111.602 da função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 254/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-05, da servidora **MARIA APARECIDA RIOS DE ALMEIDA,** Enfermeiro Generalista, matrícula 111.2146 da função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 255/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-06, da servidora **ADRIANE DE CASTRO SANTA ROSA,** Cirurgião Dentista, matrícula 111.2005 da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 256/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **VIVIANE PEREIRA FARIA,** para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 257/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-06, do servidor **NILIAN DO NASCIMENTO COELHO,** Fisioterapeuta, matrícula 111.574 da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 259/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-04, da servidora BEATRIZ DE SOUZA PENA, Assistente Social, matrícula 111.2429 da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 260/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora **BEATRIZ DE SOUZA PENA,** Assistente Social, matrícula 111.2429 para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 261/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-04, da servidora **LETÍCIA DE ALMEIDA RODRIGUES,** Assistente Social, matrícula 111.2569 da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 262/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora **LETÍCIA DE ALMEIDA RODRIGUES,** Assistente Social, matrícula 111.2569 para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 263/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, à servidora **MOEMA LAGE PESSOA DA SILVA,** Cuidador Social, matrícula 111.2702 para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 264/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora **LUANA LAZARINI DE ABREU MELO,** Técnico de Nível Superior, matrícula 111.1841 para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 265/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora SUZANA RIBEIRO DE MEDEIROS CARVALHO, Assistente Social, matrícula 111.1241 para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 266/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-06, da servidora **ALICE SILVA PEREIRA HAGGE,** Bióloga, matrícula 111.1985 da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 267/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, ao servidor **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR,** Procurador Jurídico, matrícula 111.842 para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 269/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-06, do servidor **ROBSON RODRIGUES LUCIO,** Guarda Municipal, matrícula 111.790 da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 270/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-06, do servidor **MARCELO HERCULANO VENTURA,** Guarda Municipal, matrícula 111.322 da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 271/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, ao servidor **MARCELO HERCULANO VENTURA,** Guarda Municipal, matrícula 111.322 para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 272/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, ao servidor **ANDERSON XAVIER HENRIQUE,** Guarda Municipal, matrícula 111.928 para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 273/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, ao servidor **MARCOS PAULO COELHO DA SILVA,** Guarda Municipal, matrícula 111.901 para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 274/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, à servidora **FABIANA MEIRELLES GONÇALVES,** Guarda Municipal, matrícula 111.1135 para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 275/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **HAILTON VIEIRA DA ROCHA,** para o cargo em comissão de Adjunto Educacional, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 276/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, ao servidor **JORGE MANOEL VIEIRA MARTINS,** Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 111.1932 para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 277/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **FÁBIO MIRANDA FERREIRA,** para o cargo em comissão de Assistente de Meio Ambiente, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 278/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **MARCO AURÉLIO ALMEIDA PEREIRA,** para o cargo em comissão de Assistente de Agricultura, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 279/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **HERIVELTO DA SILVA MOREIRA,** para o cargo em comissão de Assessor de Esportes, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 280/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **ANTÔNIO BAPTISTA DOS SANTOS,** para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 281/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA,** a partir de 01 de janeiro de 2017 todas as concessões de regime de horário integral feitas com fulcro na Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e na Lei nº 3.554 de 27 de junho de 2011, e vigentes até 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 282/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora **ADRIANA GOLDONI,** matrícula 112.1540, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 283/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-01, do servidor **LUIZ PAULO DO CARMO SILVA,** Oficial Administrativo, matrícula 111.266 da função de Adjunto Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 284/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora **ANA PAULA BARBOSA ESTEVES,** matrícula 112.1045, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 285/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora **ARY ROCHA FARIA,** matrícula 112.724, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 286/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, o Professor **JEFERSON DOS SANTOS GONÇALVES,** matrícula 112.1384, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 287/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora **MIRIAM DARK DOS SANTOS FAGUNDES,** matrícula 112.362, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 288/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora **MONICA MARIA DE ARAUJO,** matrícula 112.850, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 289/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora **VALDETE DE SOUZA ALVES,** matrícula 112.1506, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 290/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora **VANIA KOPKE GOMES ALEXANDRE,** matrícula 112.221, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 291/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora **VERA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 112.1064, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 292/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora **ANDREIA RODRIGUES GOMES,** matrícula 112.1518, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 293/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora **CLEUSA DE FATIMA AZEVEDO,** matrícula 112.597, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 294/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora **NEUCI PEREIRA C. BELIZARIO,** matrícula 112.409, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 295/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora **SÔNIA GRAÇA DE SOUZA BASTOS,** matrícula 112.647, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 296/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora **VALÉRIA WERNECK FERREIRA,** matrícula 112.282, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 297/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora **ROSIMERI S. RODRIGUES SILVA,** matrícula 112.947, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 298/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Servidora **FRANCISLENE ABREU DE SOUZA,** Secretário de Escola, matrícula 111.969, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 299/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor **JORGE LUIZ LOUZADA PEREIRA,** Oficial Administrativo, matrícula 111.1084, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 300/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor **NEUMAR HENRIQUE BAGIO DA SILVA,** Oficial Administrativo, matrícula 111.1096, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 301/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor **ROSELI DOMINGOS LIMA CORDEIRO,** Supervisor Escolar, matrícula 112.891, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 302/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor **THAYSA DINIZ RODRIGUES,** Nutricionista, matrícula 112.549, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 303/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **ADELAIDE DO CARMO CARDOSO PEREIRA BATISTA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 111.642, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 304/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **DÉBORA DE FÁTIMA ROSSINI,** Farmacêutico, matrícula 111.915, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 305/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **ELISA ALVES VIEIRA FURTADO,** Oficial Administrativo, matrícula 111.1576, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 306/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **JOYCE BARROS FERNANDES MARTON DE SOUZA SANTOS,** Enfermeiro, matrícula 111.2015, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 307/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **TALITA MASSI TAVARES,** Farmacêutico Bioquímico, matrícula 111.1385, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 308/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **IVONE LOURDES FERNANDES DE ABREU,** Oficial Administrativo, matrícula 111.2304, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 309/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **MELISSA GATTI DE SOUZA CALAZANS,** Advogado, matrícula 111.1060, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 310/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS NOEL,** Técnico Nível Superior, matrícula 111.2090, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 311/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **SIMONE REIS DE OLIVEIRA,** Técnico Nível Superior, matrícula 111.1833, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 312/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO, Oficial Administrativo, matrícula 111.2235, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 313/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor **WELLINGTON SANTOS DE PAULA,** Instrutor, matrícula 111.2065, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 314/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor **REINALDO APARECIDO SILVA DE SOUZA,** Oficial Administrativo, matrícula 111.2136, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 315/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor **CAIO MENEZES SANTOS LEAL,** Oficial Administrativo, matrícula 111.1889, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 316/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor **JORGE LUIZ GOMES JARDIM,** Oficial Administrativo, matrícula 111.2627, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 317/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **JULIANA NOGUEIRA CRUZ DIAS,** Oficial Administrativo, matrícula 111.2627, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 318/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA,** Telefonista, matrícula 111.678, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 319/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **GISELE AUGUSTA QUINTELA SOUZA RODRIGUES,** Oficial Administrativo, matrícula 111.697, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 320/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor **ANDERSON SANT'ANA DA SILVA LEMEK,** Oficial Administrativo, matrícula 111.2167, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 321/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **RENATA SOARES DA SILVA,** Telefonista, matrícula 111.677, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 322/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **ISABELA SILVA DE PAULA,** Oficial Administrativo, matrícula 111.1255, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 323/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o Município de Três Rios, a servidora **MARCELA RIBEIRO XAVIER,** Agente Administrativo, matrícula nº. 111.2138, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica, Cláusula Terceira, inciso I, alínea "e", de 27 de março de 2014, publicado no D.O. R.J Ano XL – Nº 63 – Parte I, em 07 de abril de 2014, produzindo efeitos a cessão a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25/01/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 324/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 096/2017/GP, que nomeou **ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA,** para o para o cargo em comissão, de Assessor Administrativo de Saúde, DAS-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25/01/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 325/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor **ARNALDO SANTELMO FERNANDES BARROS,** Oficial Administrativo, matrícula 111.2625, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 326/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **CIANE MACHADO GUERINE,** Oficial Administrativo, matrícula 111.1053, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 327/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor **LUCAS ESTOLLER DA SILVA,** Oficial Administrativo, matrícula 111.1122, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 328/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor **MATEUS LEONCIO FRAGA,** Oficial Administrativo, matrícula 111.2129, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 329/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2017, a servidora **PRISCILA DE ARAUJO GUERINI FERRARI,** Oficial Administrativo, matrícula 111.2137, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

NÃO DEIXE A DENGUE ENTRAR AQUI

O MOSQUITO PODE MATAR
FAÇA A SUA PARTE!

LIXO

Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.

Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, latas, garrafas vazias, etc.

Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS

Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de plantas.

Se você colocou areia e acumulou água no pratinho, lave-o com escova e sabão. Lave uma vez por semana.

Em plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES

Não deixe água da chuva acumulada sobre a laje.

Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA

Mantenha bem tampado tonéis e barris de água.

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.

Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, etc.

Prefeitura de TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

DE MÃOS DADAS CONTRA O MOSQUITO